DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024 **Ano X | Edição nº 1658B** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO: CONVÊNIO Nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITARARÉ**. VALOR ANUAL: R$ 30.574.801,80 (trinta milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos)**, **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 436.50.302.001 – Fonte de Recurso 5 União e 408.50.300.136 – Fonte de Recurso 1 Municipal. **OBJETO:** integrar o HOSPITAL ao Sistema Único de Saúde – SUS visando definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde conforme Planos de Trabalhos e Plano Operativo previamente definidos entre as partes. Itararé , 30 de dezembro de 2024. **Heliton Scheidt do Valle** – Prefeito Municipal - **Ana Maria de Souza** - Secretária Municipal de Saúde - **Sérgio Luiz Pereira Crespi –Administrador da Santa Casa de Misericórdia de Itararé - VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.**